



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 810 /GR de 22 de AGOSTO de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.005489/2013-61,

R E S O L V E: retificar a Portaria GR n.º 734, de 30 de julho de 2014, publicada no D.O.U. de 01/08/2014, Seção II, pág. 44 e 45, que concedeu aposentadoria voluntária, a **CLIDIO FERREIRA DE MORAES**, matrícula SIAPE N° 0387355, **onde se lê**: com fundamento no Art. 3º, itens I, II e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 047/2005; **leia-se**: com fundamento no Art. 3º, itens I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 047/2005.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N° 646 / GR / 13